

EDITAL N.º 97/2025

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 15/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10/07/2025;
- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 16/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23/07/2025;
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 24/07/2025 e através do qual foram aprovadas alterações à Minuta do Contrato n.º 59/2025, referente ao concurso público para "Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Pré-Escolar e das Escolas do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) e Secundário durante os Anos Letivos de 2025/2026 e 2026/2027";
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Vereadora Sónia Caldeira em 31/07/2025 e através do qual foram aceites os documentos de habilitação e o seguro-caução apresentados pela empresa "Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S. A.", adjudicatária do concurso público para "Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Pré-Escolar e das Escolas do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) e Secundário durante os Anos Letivos de 2025/2026 e 2026/2027";
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 6.000,00 €, para fazer face às necessidades mais prementes da Residência São Nuno de Santa Maria, Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 6.000,00 €, para fazer face às necessidades mais prementes da Santa Casa da Misericórdia

de Veiros;

- Por maioria, com cinco votos a favor e com uma abstenção, no âmbito da aplicação do Código dos Contratos Públicos, relativamente ao concurso público para "Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário a granel" o seguinte:
 - autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar;
 - designar o júri de acompanhamento do procedimento;
 - aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
 - autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;
 - designar o gestor do contrato;

- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 6 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio